



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 754/2007

SÚMULA:- Retifica e Ratifica o Decreto Aposentatório n.º476/2006 que concedeu aposentadoria ao Servidor VIRCE CAMPANA.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40, § 1.º inciso I, da CF/88 c/ Lei Municipal 947/2001 de 14/11/2001.

DECRETA

Art. 1.º - Fica retificado o valor dos proventos de Aposentadoria por Invalidez do Servidor VIRCE CAMPANA que de acordo com o cálculo da média das contribuições importa em R\$ 666,56 (seicentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2.º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/06/2006, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2007.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal